



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Comissão Permanente de Pessoal Docente

Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 131/2025/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 398ª sessão, realizada em 10 de novembro de 2025, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado solicitado pela docente Flávia Aparecida Amaral lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, para o período de 10/1/2026 a 09/10/2027, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação da abertura de vaga para professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 12/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938025** e o código CRC **85D065DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.124195/2025-41

SEI nº 1938025

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000